



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º) - Em conformidade com o inciso XIII do art. 37 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o parágrafo único do art. 140, em sua alínea "i", do Regimento Interno desta Casa, fica convocado o Senhor Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social, para comparecer a esta Casa, no dia 25 às 20:00 horas, a fim de prestar informações sobre a verdadeira situação do Hospital Santo Antônio da Estiva, da Fundação Miguel Pereira, no que se refere ao atendimento ao público.

Art. 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 19 de fevereiro de 1991.


VEREADOR GEÓRGIO LOPES RIBEIRO
- Presidente -